ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

qf 0232/14

INDICAÇÃO Nº 76 /2014

PROTOCOLADA SOB Nº 191 /2014

EM 03/01/14

EXPEDIENTE	/	/2014	ATA
ACEITO EM	06/01	/2014	9131
APROVADO EM	22/04	/2014	9185
REJEITADO EM	/	/2014	
ARQUIVO			

14

Requer urgência

O Vereador abaixo assinado indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja enviado oficio ao Executivo Municipal para que através da Secretaria Municipal de Controle e Serviços Urbanos seja firmado convênio com a (SUSEPE) Superintendência de Serviços Penitenciários com o objetivo principal de utilizar a mão de obra prisional na fabricação de tubos, meio fio e bancos de Artefatos de Concreto para serem colocados nas Vilas e Bairros do nosso Município. Salientamos que a Secretaria já dispõe dos maquinários para elaboração do Projeto, que irá contribuir diretamente com o Programa de Governo Valeta Zero.

Justificatica:

A solicitação acima tem por finalidade beneficiar aos moradores dos nossos Bairros e Vilas, que sofrem com a falta de saneamento convivendo com valas a céu aberto em frente as suas residências ocasionando inúmeros focos de doenças, como o Executivo Municipal não dispõe de recursos financeiros para atender essa enorme demanda, logo os serviços executados pelos presidiários seriam de baixo custo, resolvendo assim, um problema sócio econômico.

Outrossim, com esta atividade realizada pelos presidiários, os referidos materiais além de terem um baixo custo, proporcionaria aos detentos um oficio e, desta forma, estariam sendo reintegrados á sociedade e teriam a

remissão da sua pena, ou seja, para cada três dias de trabalho, corresponderia a um dia na redução de pena.

Convém salientar que, um dos maiores problemas de saneamento em nossa cidade é devido ao alto custo para aquisição de tubos de concreto, o que, consequentemente seria solucionado, se o convênio acima sugerido vier a ser firmado.

Ver. Jair Rizzo
Líder da Bancada do PSB

Sala das sessões, 02 de Janeiro de 2014.

VISTO

Presidente